



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 201 • São Paulo, sábado, 22 de outubro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Decretos

**DECRETO Nº 50.123,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2005**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUN-DAP, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

### Decreta:

Artigo 2º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.180.990,00 (Hum milhão, cento e oitenta mil, noventa e noventa reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUN-DAP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 1º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 2005  
GERALDO ALCKMIN  
Luiz Tacca Junior  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Martus Tavares  
Secretário de Economia e Planejamento  
Arnaldo Madeira  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 21 de outubro de 2005.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
28000 CASA CIVIL			
28047 FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	100.000,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	613.050,00	
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	417.940,00	
TOTAL		1	1.180.990,00

FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
04.128.2806.5361 ASSESSORIA TÉCNICO GERENCIAL	1 3	970.990,00	
04.128.2806.5363 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR	1 3	210.000,00	
TOTAL		1 3	1.180.990,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
28000 CASA CIVIL			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	97.330,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1.083.660,00	
TOTAL		1	1.180.990,00

FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
04.128.2816.5490 CAPACITAÇÃO TECN. INF. COMPRAS GESTÃO CO	1 3	210.000,00	
04.128.2816.5491 MANUTENÇÃO AMPL. SIST. ESTRATEGICO INFOR	1 3	717.940,00	
04.128.2817.5492 DISPONIBILIZAÇÃO UM PORTAL SERVIÇOS PU	1 3	253.050,00	
TOTAL		1 3	1.180.990,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
28000 CASA CIVIL			
28047 FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
TOTAL		1 3	1.180.990,00
SETEMBRO		179.485,00	
OUTUBRO		333.835,00	
NOVEMBRO		333.835,00	
DEZEMBRO		333.835,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
28000 CASA CIVIL			
TOTAL		1 3	1.180.990,00
SETEMBRO		291.732,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		889.258,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
11816	7	1º			3	1.180.990,00	1.180.990,00	0,00
TOTAL GERAL						1.180.990,00	1.180.990,00	0,00

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução de 21-10-2005

**Designando**, nos termos do art. 4º da Resolução CC-10, de 25-2-2005, os a seguir indicados para, apoiando o desempenho das atividades do Grupo Técnico para implementação do Protocolo Único da Administração Direta do Estado, instituído junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, desenvolverem trabalhos objetivando a definição dos níveis de acesso e das categorias de sigilo para os documentos das atividades-meio e das atividades-fim:

Geraldo Alves de Carvalho e Lúcia de Almeida Leite, da Procuradoria Geral do Estado, cabendo ao primeiro indicado atuar como relator dos trabalhos; Ieda Pimenta Bernardes, da coordenação do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - Saesp; Jerônimo Wanderlei de Mendonça, da Casa Militar, do Gabinete do Governador; Luiz Carlos de Carvalho Silva, da Casa Civil; Wilson Gomes Vaz, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e Renato Pereira Conceição, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

#### COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

##### Decisão de 21-10-2005

##### Indeferindo:

os pedidos de Inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços, face ao não atendimento à solicitação da Comissão, para complementação e esclarecimentos dos documentos exigidos para cadastramento, formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Mello Comércio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ/CPF: 03.902.522/0001-77

Razão Social da Empresa: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda. - CNPJ/CPF: 01.382.443/0001-57;

os pedidos de Inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços, em face da não comprovação de boa situação financeira, formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Alcar Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ/CPF: 05.389.323/0001-32

Razão Social da Empresa: Johnson Controles Ltda. - CNPJ/CPF: 46.450.714/0001-00.

#### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

##### Portaria Fundap - 56, de 11-10-2005

A Diretora Executiva da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap) resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Maria Cristina Costa Pinto Galvão (registro n. 129) coordenadora da Comissão de Credenciamento da Fundap, responsável pelo processo de convocação e avaliação dos candidatos para o credenciamento de Docentes, Docentes-Assistentes e Docentes Capacitadores, para ministrar aulas e para acompanhar o desenvolvimento dos cursos e do fórum de discussão, no âmbito dos Programas de Capacitação da Fundap, conforme Processo Fundap nº 976/2005 - Edital de Credenciamento nº 002/2005.

Art. 2º - Designar, também, para compor a equipe, os funcionários: Maria Luiza Costa Pascale (registro n. 356), Adriana T. Yazigi Abrão (registro n. 530), Andrea Correa Silva (registro n. 570), Margret Althunon (registro n. 458), Dulcinea T. C. Ruiz Caro (registro n. 555) e Elenira Fonseca (registro n. 216).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

##### Portaria Fundap - 59, de 19-10-2005

A Diretora Executiva da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap) resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Cristina Maria Penz (registro n. 663) coordenadora da Comissão do Credenciamento n. 001/2005 da Fundap, responsável pelo processo de convocação e avaliação dos candidatos para o credenciamento de Jornalistas, para a prestação de serviços de elaboração de reportagens editoriais para a revista sp.gov e outras publicações da Fundap, conforme Processo Fundap n. 926/2005.

Art. 2º - Designar, também, para compor a equipe, os funcionários: Graziella M. A. Caleffi da Silva Ramos (registro n. 103) e Maria Cristina Marchioni (registro n. 600).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

## Economia e Planejamento

### COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

#### Portaria CO - 3, de 21-10-2005

Altera a Portaria CPO-1, de 6 de janeiro de 2005

A Coordenadora de Orçamento, considerando a necessidade de adequar a estrutura da Classificação de Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - As especificações do Elemento de Despesa 91 - Sentenças Judiciais, da Tabela "E" - Conceitos e Especificações, constante da Portaria CPO-1, de 6 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### TABELA "E" CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES

##### D - ELEMENTOS DE DESPESA

##### 91 - Sentenças Judiciais

##### Despesas resultantes de:

a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (Emenda Constitucional nº 30);

b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes do Orçamento Fiscal;

c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e

d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

Despesas decorrentes de ações judiciais em que haja interesse da Fazenda Pública, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas. Despesas de sentenças judiciais em atraso no pagamento e recolhimento das obrigações patronais sobre os valores pagos ao interessado nas ações de reclamação trabalhista.

Artigo 2º - Fica incluído na Tabela "F" Natureza da Despesa por Item, constante da Portaria CPO-1, de 6 de janeiro de 2005, o seguinte item:

#### TABELA "F" NATUREZA DA DESPESA POR ITEM

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	NOME
3	3	80	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais

Artigo 3º - Fica alterada na Tabela "F" Natureza da Despesa por Item, constante da Portaria CPO-1, de 6 de janeiro de 2005, a denominação do seguinte item:

#### TABELA "F" NATUREZA DA DESPESA POR ITEM

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	NOME
3	3	90	91	02	Outras Despesas Decorrentes de Ações Judiciais PARA

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	NOME
3	3	90	91	02	Despesas Decorrentes de Ações Judiciais

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LANÇAMENTOS**  
**COLEÇÃO APLAUSO**

Direção | Rubens Ewald Filho      Produção | Imprensa Oficial

**Protagonistas |** Miriam Mehler, Paulo Morelli, Fernando Meirelles, Maria Lucia Dahl, Leonardo Villar, Guilherme de Almeida Prado, Elaine Guerini, Braz Chediak.

**Participação especial |** diretores de cinema da Boca do Lixo.

www.imprensaoficial.com.br/lojavirtual

SAC **0800 01234 01** | interior de São Paulo e outros estados  
**11 6099-9725** | Grande São Paulo

**CULTURA** Fundação Pedro Assis  
**imprensaoficial**  
**CASA CIVIL**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** RESPEITO POR VOCÊ